SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1162/2023
FLS. 198 198
ASS.

ATA PREGÃO N° 078/2023

DATA: 16/10/2023 **HORÁRIO: 13:30horas**

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2023 – Procedimento Administrativo 1162/2023

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos à gasolina, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima e Margareth da Silva e, nomeadas pela Portaria n.º 004/2023, para proceder a abertura do **Pregão 078/2023**. Compareceu ao certame a seguinte empresa:

- **GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, sendo a mesma considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

LOTE	VENCEDOR	DESCONTO TOTAL
ÚNICO	GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	15%

Questionado pelo Sr. Secretário de Administração quanto ao atendimento 26.24 do edital, pelo qual a empresa vencedora se obriga manter oficina localizada no perímetro de, no máximo, 3km da sede da Prefeitura de Cordeiro, a mesma informou que possui sede única localizada a pelo menos 5,7km da sede da Prefeitura. Diante da impossibilidade de se trazer sede ou filial para uma área mínima de 3km da Prefeitura, a empresa vencedora, ciente de odo o encimado, desiste do pleito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pela representante da empresa e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira